

Concurso documental para professor adjunto, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na área científica de Ciências Biomédicas Laboratoriais, na especialidade de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica

Ata N.º 1

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, pelas dezassete horas e trinta minutos, por videoconferência, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, o júri do concurso documental para Professor Adjunto na área científica de Ciências Biomédicas Laboratoriais, na especialidade de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, nomeado por Despacho N.º 54/2022, de 2 de setembro de 2022, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Adjunto António Augusto Cabral Marques Fernandes, constituído pela Presidente do Júri Ana Teresa Vaz Ferreira, Professora Adjunta e Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco e pelos Vogais Efetivos Regina Augusta Alves Pereira da Silva, Professora Coordenadora, do Instituto Politécnico do Porto; Amadeu José Borges Ferro, Professor Coordenador, do Instituto Politécnico de Lisboa; Ana Maria de Figueiredo Valado, Professora Coordenadora, do Instituto Politécnico de Coimbra; Maria Manuela Amorim de Silva e Sousa, Professora Coordenadora, do Instituto Politécnico do Porto; Fernando José Figueiredo Agostinho de Abreu Mendes, Professor Coordenador, do Instituto Politécnico de Coimbra; com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição de um secretário;
2. Aprovação da grelha de avaliação;
3. Calendarização dos trabalhos;
4. Audições públicas.

Participaram na reunião todos os membros do Júri.

Antes de dar início à ordem de trabalhos, a Presidente do júri informou que o vogal suplente Fernando José Figueiredo Agostinho de Abreu Mendes, Professor Coordenador, do Instituto Politécnico de Coimbra, passou a vogal efetivo devido à indisponibilidade manifestada pela vogal nomeada Ana Filipa Quintela Vieira, Professora Coordenadora, do Instituto Politécnico do Porto, que se encontra em licença maternidade.

Ponto número um - eleição de um secretário

O júri deliberou, por unanimidade, eleger a vogal Maria Manuela Amorim de Silva e Sousa como secretária.

Ponto número dois - Aprovação da grelha de avaliação

Após reflexão e discussão sobre a avaliação e classificação dos candidatos ao concurso, o Júri aprovou o documento “Grelha de avaliação e classificação”, anexo a esta Ata e da qual faz parte integrante, que será utilizada para proceder à avaliação qualitativa e quantitativa dos elementos curriculares dos candidatos e que integrará também o edital de abertura do concurso em epígrafe.

No âmbito da aplicação da tabela, são considerados como itens em área afim aqueles que, não sendo incluídos na área para que é aberto o concurso, são desenvolvidos com o recurso ao conhecimento ou ferramentas utilizadas em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica.

A avaliação curricular é valorada numa escala de zero a cem valores, aproximada às centésimas. Na avaliação curricular são ponderados: a) desempenho técnico-científico e profissional (DTCP); b) capacidade pedagógica (CP); c) outras atividades relevantes para a missão da instituição (OARI). A classificação final (CF) na avaliação curricular, traduzida numa escala de zero a cem pontos, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $CF = (0,55DTCP + 0,40CP + 0,05OARI)$.

Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a cinquenta pontos, e não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior àquela pontuação.

Nos casos de empate serão utilizados, como fator de desempate, a maior pontuação obtida pelos candidatos empatados em cada uma das componentes, de acordo com a seguinte ordem: Pontuação obtida em A) Desempenho Técnico-Científico e Profissional, em B) Componente Pedagógica e, por último, em C) Outras Atividades Relevantes para a Missão da Instituição. Caso ainda assim persista empate o júri procederá à votação de desempate.

Cada membro do júri procede individualmente à classificação dos candidatos, pela aplicação das metodologias e fórmulas de cálculo aprovadas no documento “Grelha de avaliação e classificação”, devidamente fundamentadas em parecer escrito que deve ficar em anexo à respetiva ata. A ordenação dos candidatos será feita através do apuramento da média

aritmética, considerando duas casas decimais, das classificações atribuídas por cada membro do júri a cada candidato.

O júri delibera sobre a seriação final dos candidatos através de votação nominal fundamentada.

Recai sobre os candidatos o ónus de fazer prova de que os elementos curriculares apresentados são enquadráveis nas respetivas rubricas, organizando o Curriculum Vitae de acordo com a 'Grelha de avaliação e classificação', sob pena de não serem considerados pelo júri.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto número três – calendarização dos trabalhos

O Presidente do júri informou os restantes membros sobre as fases do concurso e do número previsível de reuniões. No uso da alínea a) do artigo 13º do Regulamento publicado em DR II série, nº 51 de 15 de março de 2021 (Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do IPCB), fica agendada a segunda reunião para a semana seguinte à data limite da apresentação de candidaturas definido pelo Edital, respeitando ainda um período de 3 dias úteis reservado a correio.

Para cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo 24º a) do Estatuto da carreira do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico e no artigo 29º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do IPCB, fica definido o prazo de noventa dias seguidos, contados da data limite de apresentação de candidaturas para proferimento da decisão final do júri.

Ponto número quatro – audições públicas

O Júri deliberou por unanimidade prescindir da promoção de audições públicas.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente do Júri, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

A Presidente do Júri:

Ana Teresa Vaz Ferreira



Instituto Politécnico
de Castelo Branco

A secretária do Júri:

Maria Manuela Amorim de Silva e Sousa

Anexo I

A) Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP)			55%
B) Capacidade pedagógica (CP)			40%
C) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (AR)			5%

Componentes, subcomponentes e itens de avaliação	pontuação por item	máximo subcomp onente	máximo compon ente
A) Desempenho técnico-científico e profissional (DTCP)			55%
A1) Graus Académicos e Título		40	
1. Licenciatura em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica	15		
2. Licenciatura em Ciências Biomédicas Laboratoriais	15		
3. Doutor na área	25		
4. Doutor em área afim	20		
5. Especialista em Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica ao abrigo do Decreto lei n.º 206/2009, de 31 de agosto	20		
A2) Publicações		37	
1. Livros na área	8 pts. por publicação		
2. Livros em área afim	4 pts. por publicação		
3. Capítulos de Livros na área	5 pts. por publicação		
4. Capítulos de Livros em área afim	2,5 pts. por publicação		
5. Artigos indexados ISI, JCR, Scopus na área	10 pts. por publicação		
6. Artigos indexados ISI, JCR, Scopus em área afim	5 pts. por publicação		
7. Artigos em revistas com "peer review" na área	5 pts. por publicação		
8. Artigos em revistas com "peer review" em área afim	2,5 pts. Por publicação		
9. Artigos em revistas sem "peer review" na área	2 pts. por publicação		
10. Artigos em revistas sem "peer review" em área afim	1 pt. por publicação		
11. Artigos em atas de conferências com "peer review" na área	3 pts. por publicação		
12. Artigos em atas de conferências com "peer review" em área afim	1,5 pts. Por publicação		
13. Comunicações científicas e técnicas (posters/comunicações/palestras) na área	2 pts. por publicação		
14. Comunicações científicas e técnicas (posters/comunicações/palestras) em área afim	1 pt. por comunicação		
A3) Coordenação/desenvolvimento de projetos científicos		10	
1. Coordenador de projetos científicos financiados por entidade externa	10 pts. por projeto		
2. Membro de equipa de projetos científicos financiados por entidade externa	5 pts. por projeto		
3. Coordenação de outros projetos	5 pts. por projeto		



4. Membro de outros projetos	2,5 pts. por projeto		
A4) Participação em júris académicos/outras júris		5	
1. Participação em júri de doutoramento (não acumula com orientação)	2,5 pts. por júri		
2. Participação em júri de mestrado (não acumula com orientação)	1,5 pts. por júri		
3. Participação em júri de trabalho de investigação integrado em licenciatura (não acumula com orientação)	0,5 pts. por júri		
4. Participação em outros júris académicos ou profissionais na área	0,5 pts. por júri		
A5) Participação em painéis de avaliação		3	
Participação em painéis de avaliação pedagógicos ou científicos na área	1 pt. por painel		
A6) Participação em eventos científicos (com relevância na área do concurso)		5	
1. Participação na comissão científica (não acumula com outras comissões)	2,5 pts. por evento		
2. Participação na comissão de organização (não acumula com outras comissões)	2 pts. por evento		
3. Participação na comissão de honra (não acumula com outras comissões)	0,5 pts. por evento		
FORMULA: DTCP = (A1+A2+A3+A4+A5+A6)		100	

B) Capacidade Pedagógica (CP)			40%
B1) Experiência efetiva de serviço docente		15	
Anos de serviços (reportar a equivalente em tempo integral)	2 pts. por ano completo		
B2) Unidades Curriculares lecionadas		30	
1. Responsável por unidades curriculares Licenciatura (não acumula colaboração na mesma UC)	6 pts. por uc		
2. Responsável em unidades curriculares Mestrado ou Doutoramento (não acumula colaboração na mesma UC)	8 pts. por uc		
3. Colaborador em unidades curriculares Licenciatura	3 pts. por uc		
4. Colaborador em unidades curriculares Mestrado ou Doutoramento	4 pts. por uc		
B3) Orientação e coorientação de estudantes		30	
1. Orientação e coorientação de Doutoramento (concluída)	15 pts. por orientação		
2. Orientação e coorientação de Mestrado (concluída)	10 pts. por orientação		
3. Orientação e coorientação de trabalho de investigação integrado em Licenciatura (concluído)	3 pts. por orientação		
4. Outras orientações	0,5 pts. por orientação		
B4) Produção de material didático divulgado		10	
1. Publicações de textos de âmbito pedagógico – com ISBN	5 pts.		
2. Publicações de textos de âmbito pedagógico – sem ISBN	2,5 pts.		
3. Outros materiais originais por unidade curricular	1 pt.		
B5) Métodos ou práticas pedagógicas, comprovadamente inovadoras		5	
Métodos ou práticas pedagógicas inovadoras	2,5 pts. por método/prática		



B6) Coordenação, participação e dinamização de projetos pedagógicos, com nomeação pelo conselho técnico-científico, direção ou entidade hierarquicamente superior, com um propósito específico (pedagógico, científico, ou outro justificado)		10	
1. Na criação de novos cursos conferentes de grau	5 pts. por curso		
2. Na criação de novos cursos não conferentes de grau	2 pts. por curso		
3. Na reformulação de cursos existentes conferentes de grau	4 pts. por curso		
4. Na avaliação de cursos conferentes de grau	3 pts. por curso		
5. Em outros projetos pedagógicos na área	1 pt. por projeto		
FORMULA: CP = (B1+B2+B3+B4+B5+B6)		100	

C) Outras Atividades relevantes para a missão da instituição			5%
C1) Participação nos órgãos e nas atividades de gestão da instituição (presidência/direção, presidência do conselho técnico-científico/pedagógico, vice-presidência, direção do departamento/área científica, direção do curso, direção de unidades de investigação)		40	
1. Presidência ou Direção da Instituição	35 pts. por ano		
2. Presidência ou Direção da Unidade Orgânica	25 pts. por ano		
3. Presidência do Conselho Técnico-Científico/Pedagógico ou outros órgãos de gestão	15 pts. por ano		
4. Vice-presidência ou Sub-direção da Instituição	30 pts. por ano		
5. Vice-presidência ou Sub-direção da Unidade Orgânica	20 pts. por ano		
6. Vice-presidência do Conselho Técnico-Científico/Pedagógico ou outros órgãos de gestão	10 pts. por ano		
7. Direção do Departamento / Unidades de Investigação	10 pts. por ano		
8. Direção de Curso / Área Científica	5 pts. por ano		
C2) Participação em grupos/comissões de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição		60	
Participação em comissões/grupos de trabalho institucionais, ações de divulgação da instituição	3 pts. por comissão/grupo		
FORMULA: AR = (C1+C2)		100	

CLASSIFICAÇÃO FINAL: CF= (0,55xDTCP + 0,40xCP + 0,05xAO)
